



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 9 de março de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 4

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 13/2018

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 12/2018, Processo n.º 13/2018, com encerramento no dia 23/03/2017, às 09:00 horas, tendo como contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, conforme especificações e condições contidas no anexo I deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br

São Sebastião da Gramma, 09 de março de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei n.º 039, de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE

Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

49 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.000,00
26/02/2018 Credito Suplementar 24.000,00
Lei n.º 039, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.000,00
26/02/2018 Redução de Credito 24.000,00
Lei n.º 039, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 26 de fevereiro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Milton João Hespagnol
Supervisor de Assuntos Administrativos